

Em 11/04/2006



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0734
Em 27/04/06
Adriano Soares
ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Parecer Nº 15/2006, relativo ao Projeto de Lei nº 010 /2006

Entra em pauta nesta oportunidade o presente Parecer seguido o Projeto de Lei 010 para ser deliberado nesta mesma Sessão lido no expediente do dia e colocado na pauta da ordem do dia, nesta presente data.

Voto dos relatores, favorável em :

11.04.2006

Juarez José Xavier, João Cabral Rodrigues Conciglieri

É o relatório:

Após os Pares destas COMISSÕES, tomarem conhecimento do referido Projeto de Lei nº 010/2006, de autoria do vereador Aloísio Módolo de Almeida, solicitado na Secretaria Geral da Câmara Municipal, em data de 07.04.2006, nos quais os membros tiveram conhecimento, e procedendo estudos a propósito do Projeto ora enfocado, não encontrando nenhum óbice legal quanto ao mérito da proposição reivindicada, onde oferece aos Servidores Públicos Municipais, a concessão de vale transporte, tendo em vista as dificuldades, encontradas naquele servidor que para poder trabalhar, depende de transporte para chegar até o local.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2006.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

César Tadeu Ronchi
Presidente

Juarez José Xavier
Relator

Aloísio Módolo de Almeida
Secretário

Comissão de Finanças e Orçamento.

Aloísio Módolo de Almeida
Presidente

João Cabral R. Conciglieri
Relator

Tarcísio Antonio Borgo
Secretário